

Seja bem-vindo!

Iniciaremos em instantes

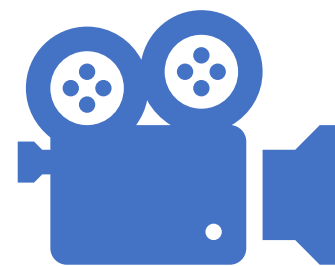
Enquanto isso fique atento em algumas orientações sobre o treinamento:



**A lista de presença ficará disponível no chat
Assine!**



Dúvidas?
Escreva no chat ou anote e ao final do treinamento faça sua pergunta para o palestrante.



As gravações e o material ficaram disponíveis no site na área do credenciado e cooperado



Participe!
Responda a pesquisa de satisfação ao final do treinamento.

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO

Sobre mim:



Luiza Diniz – Coordenadora de Autorização e Intercâmbio da Unimed Resende.

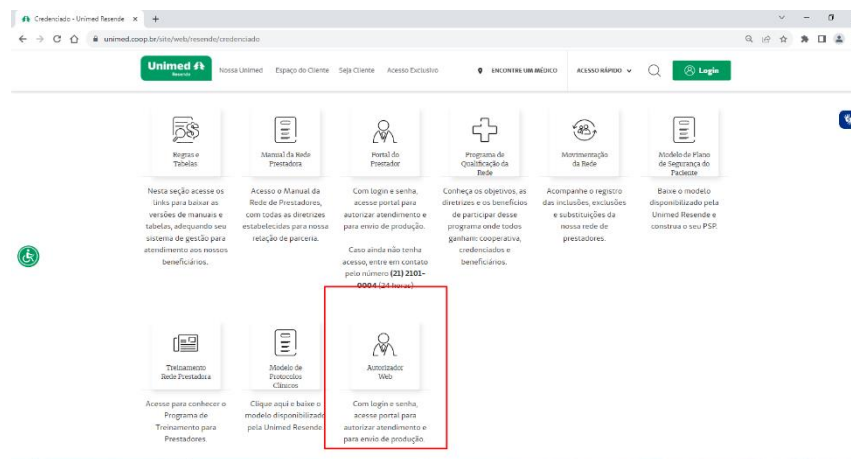
Sou graduada em Direito e pós graduada em PRÁTICAS DE GESTÃO EM COOPERATIVAS DE SAÚDE pela faculdade Unimed.

Ingressei na Unimed Resende em 2009 no setor de Atendimento e desde 2020 estou à frente do setor de Autorização e Intercâmbio.

AUTORIZAÇÃO e AUTORIZADOR WEB

Os atendimentos prestados para os clientes da Unimed precisam estar autorizados para que sejam realizados. A Unimed Resende fornece a sua rede prestadora o sistema Autorizador Web. Por meio dele, os prestadores podem autorizar os procedimentos de baixo risco: consulta, raios x, exames de sangue e USG e etc.

- O sistema fica disponível em:
- <https://www.unimed.coop.br/site/web/resende/credenciado>



CANAIS DE AUTORIZAÇÃO (Rede Credenciada)

Caso o procedimento solicitado pelo prestador (baixo risco) seja negado automaticamente ou entre em estudo, será necessário enviar e-mail ao setor de autorização para tratativa;

Informações necessárias:

Nome do beneficiário; número do cartão Unimed; data do atendimento; transação e pedido médico anexado;

Em caso de troca de código, informar o que será substituído.

Beneficiário (247) Resende:

recursoproprio247@unimedresende.coop.br

Beneficiário de Intercâmbio:

intercambio@unimedresende.coop.br

CANAIS DE AUTORIZAÇÃO

(para o cliente)

Para solicitações médicas em meio físico, a Unimed Resende possui os seguintes canais de autorização:

- Presencialmente na sede da operadora;
- Hospital Unimed Resende;
- Através do e-mail: autorizacao@unimedresende.coop.br;

PRAZOS DE AUTORIZAÇÃO

A Unimed Resende segue rigorosamente os prazos estabelecidos pela RN 566;

Para os beneficiários de intercâmbio, a análise e autorização de procedimentos, consultas, exames e fornecimento de medicamentos e insumos é de total responsabilidade da **Unimed de Origem**.

Embora essas operadoras sigam a mesma **RN 566** da ANS, a **Unimed Resende** não possui ingerência sobre as autorizações emitidas por outras Unimed's.

- I - consulta básica - pediatria, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia: em até sete dias úteis;
- II - consulta nas demais especialidades médicas: em até quatorze dias úteis;
- III - consulta/sessão com fonoaudiólogo: em até dez dias úteis;
- IV - consulta/sessão com nutricionista: em até dez dias úteis;
- V - consulta/sessão com psicólogo: em até dez dias úteis;

RN 566 - estabelece regras e prazos para autorizações de procedimentos, consultas, exames e tratamentos

- VI - consulta/sessão com terapeuta ocupacional: em até dez dias úteis;
- VII - consulta/sessão com fisioterapeuta: em até dez dias úteis;
- VIII - consulta/sessão com enfermeiro obstetra ou obstetriz: em até dez dias úteis;
- IX - consulta e procedimentos realizados em consultório/clínica com cirurgião-dentista: em até sete dias úteis;
- X - serviços de diagnóstico por laboratório de análises clínicas em regime ambulatorial: em até três dias úteis;
- XI - demais serviços de diagnóstico e terapia em regime ambulatorial: em até dez dias úteis;

Projetos de Autorização pela Rede

Objetivo:

Facilitar e agilizar a autorização de procedimentos médicos de baixo risco diretamente pelos prestadores de serviços de saúde.

Benefícios:

- **Agilidade no atendimento:** Redução do tempo de espera para autorização.
- **Descentralização:** Maior autonomia dos prestadores na gestão de procedimentos.
- **Melhoria na experiência do paciente:** Aceleração do processo de atendimento e realização de procedimentos.
- **Eficiência operacional:** Menor carga de trabalho para as equipes de auditoria das operadoras de saúde.

Projetos de Autorização pela Rede

Exemplos de Procedimentos:

- Exames laboratoriais simples
- Consultas de rotina
- Pequenos procedimentos ambulatoriais
- Exames de imagem (raio-X, ultrassonografia)

Processo de Autorização:

1. **Solicitação direta pelo prestador** via sistema integrado.
2. **Validação automática** por critérios pré-definidos.
3. **Autorização imediata** para procedimentos dentro dos parâmetros estabelecidos.

Projetos de Autorização pela Rede

Conclusão:

A ampliação de autorização de procedimentos de baixo risco oferece mais eficiência, agilidade e qualidade no atendimento aos beneficiários, mantendo o controle e monitoramento adequados pela operadora de saúde.

Ressaltamos que o projeto refere-se aos procedimentos contratualmente credenciado pelo prestador e que estejam classificados como baixo risco. Para os demais procedimentos, necessário autorização prévia solicitada pelo beneficiário.

GESTÃO DE AUTORIZAÇÃO E INTERCÂMBIO

LUIZA DINIZ – COORDENADORA DE AUTORIZAÇÃO E INTERCÂMBIO